



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 347/2024

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Valter Costa de Almeida - Secretário Municipal de Educação** e ao Ilmo. Sr. **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea - Superintendente de Esporte e Lazer**, para que realizem a inserção de tela de proteção em volta da quadra de esportes da Escola Municipal Polo José Duailibi, seja por aquisição com recursos próprios ou por doação.

A indicação é justa, pois atualmente, a ausência dessa proteção tem causado incômodo aos vizinhos, pois frequentemente a bola utilizada nas atividades esportivas adentra seus terrenos, interferindo em sua privacidade e segurança. Além disso, a falta de proteção representa um risco potencial para os moradores, especialmente para as crianças que precisam atravessar a rua em busca da bola, aumentando a probabilidade de acidentes.

É importante ressaltar que as práticas de exercícios físicos são fundamentais para o bom desenvolvimento da população rio-verdense, contribuindo para a saúde física e mental de nossos cidadãos. A quadra de esportes da Escola Municipal José Duailibi desempenha um papel crucial ao oferecer um espaço para a prática de atividades físicas e esportivas.

Portanto, solicito encarecidamente que seja considerada a aquisição de uma tela de proteção, seja com recursos próprios ou por meio de doações, a fim de garantir a segurança dos moradores e promover um ambiente propício para a prática de exercícios físicos na comunidade.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

